

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 22 de fevereiro de 2023 às 11h01
Seleção de Notícias

IstoÉ Online | BR

Patentes

STF determina que Bayer devolva R\$1,3 bi a produtores em caso de royalties, diz Aprosoja 3

STF determina que Bayer devolva R\$1,3 bi a produtores em caso de royalties, diz Aprosoja

SÃO PAULO (Reuters) - O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, por decisão proferida pelo ministro Nunes Marques, que a alemã Bayer deposite em juízo 1,3 bilhão de reais a produtores brasileiros de soja, como devolução pela cobrança de royalties realizada por sua controlada Monsanto, disse a associação Aprosoja-MT em nota nesta sexta-feira.

Segundo a entidade, a cobrança foi feita sobre a tecnologia Intacta RR2 PRO, e devem ser devolvidos ao produtor rural valores cobrados a partir de 2018, data de expiração do prazo da **patente**.

A tecnologia transgênica da Intacta é amplamente utilizada no Brasil, maior produtor e exportador global de soja. A Monsanto foi pioneira na introdução de safras geneticamente modificadas no país.

O processo decorre de uma ação judicial movida pela Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT) na Justiça estadual, questionando a cobrança de royalties.

A associação lembrou que o STF julgou in-

constitucional o parágrafo único do art. 40, da Lei da Propriedade Industrial, estabelecendo que o prazo máximo de vigência patentária no país não pode ultrapassar 20 anos.

Com base nisso, a associação requereu a abstenção da cobrança a partir da data de expiração patentária e a devolução de valores cobrados após o prazo de 20 anos.

Procurada, a Bayer disse que está analisando a recente decisão do ministro Nunes Marques.

A empresa afirmou que "determinará seus próximos passos em breve, porém reforça seu compromisso em cumprir as decisões judiciais".

A multinacional ponderou que a tecnologia Intacta RR2 PRO está "protegida por direitos de propriedade intelectual de natureza ampla e diversa, e confiamos que esses direitos nos dão o respaldo jurídico para que o uso da nossa tecnologia protegida seja respeitado no país".

(Reportagem de Nayara Figueiredo e Ana Mano)

Índice remissivo de assuntos

Patentes
3